

DECISÃO N° 192/2019

[\(Revogada pela Resolução n° 074, de 19 de março de 2021\)](#)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/07/2019, tendo em vista o constante no processo n° 23078.505040/2019-63, de acordo com o Parecer n° 151/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação Ensino, Corpo e Cultura, em nível de Mestrado Acadêmico, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.